



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 4/CONSC-CL/UFGS/2019

Compõe a lista trílice para o cargo de Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFGS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a lista trílice para o cargo de Diretor do *Campus* Cerro Largo (UFGS), conforme o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 21/2014-CONSUNI, no EDITAL Nº 1/CGCP/UFGS/2019, no EDITAL Nº 22/CGCP/UFGS/2019 e no Relatório da Comissão Local da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCP), respeitando a seguinte ordem:

- I - BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282;
- II - LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO, SIAPE 1660708;
- III - ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH, SIAPE 1659049.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 7 de junho de 2019.

IVANN CARLOS LAGO
Presidente do Conselho de *Campus*